

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER n° 008/2021

Projeto: Projeto de Lei n° 070/2021 encaminhado pela Mensagem n° 021/2021

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, instada a se manifestar, vem apresentar o seu correspondente parecer técnico acerca do Projeto de Lei n° 070/2021 encaminhado pela Mensagem N° 021/2021, de maneira que passa a expor relatório, fundamentação e dispositivo conclusivo, a bem do interesse público municipal e do regular e eficiente trabalho deste Poder Legislativo Municipal.

RELATOR: Vereador **NEY GIBSON FERREIRA PIRES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 070/2021, encaminhado pela Mensagem n° 021/2021 protocolada nesta Casa Legislativa no dia 01/10/2021 trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.

Com espeque no Art. 78 do Regimento Interno compete à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

Portanto, cabe a esta Comissão emitir parecer quanto ao projeto e às emendas apresentadas, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais.

II – DO PROJETO DE LEI N° 070/2021 – LOA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

A Lei Orçamentária Anual (LOA) viabiliza a concretização das situações planejadas no plano plurianual e transforma-as em realidade, obedecendo à Lei de

Diretrizes Orçamentárias, elabora assim, o orçamento anual, planejando os valores a serem arrecadados e fixando as despesas públicas, a fim de melhor atender os interesses da coletividade.

Denota-se que o presente Projeto de Lei Orçamentária Anual atende ao princípio do equilíbrio das contas públicas previsto no art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando estabelecido em igual valor a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de **R\$ 324.060.110,04 (trezentos e vinte e quatro milhões, sessenta mil, cento e dez reais e quatro centavos)**.

De acordo com o Projeto de Lei nº 070/2021, a estimativa das receitas e a fixação das despesas contempladas na Lei Orçamentária Anual para 2022 estão dispostas da seguinte forma:

- **Receitas correntes** diretamente arrecadadas pelo Município oriundas de impostos, taxas, contribuições, receita patrimonial, transferências correntes e outras receitas correntes no valor de **R\$ 313.403.877,00** (trezentos e treze milhões quatrocentos e três mil e oitocentos e setenta e sete reais).
- **Receitas de capital** no montante de **R\$ 33.829.253,79** (trinta e três milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).
- **Dedução de Receitas**, contabilizando a **dedução do FUNDEB no valor de R\$ 23.173.020,75** (vinte e três milhões cento e setenta e três mil vinte reais e setenta e cinco centavos).
- **Despesas correntes** orçadas no montante de **R\$ 262.986.108,39** (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos) para fins de manutenção da máquina administrativa, incluindo os gastos com pessoal e encargos sociais, pagamentos de juros e encargos da dívida e as demais despesas correntes.
- As **despesas de capital** foram fixadas em **R\$ 60.171.979,65** (sessenta milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e



setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) com o objetivo de assegurar a amortização da dívida, a implantação de equipamentos e a melhoria da infraestrutura urbana.

- A **reserva de contingência** foi orçada em **R\$ 902.022,00** (novecentos e dois mil, vinte e dois reais) com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Nesse aspecto não há qualquer reparo a ser feito no presente Projeto de Lei nº 070/2021.

III – ANÁLISE DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

Foram **propostas 01 (uma) Emenda Supressiva, 02(duas) Emendas Modificativas e 66 (sessenta e seis) emendas impositivas, ao Projeto de Lei Orçamentária**, apresentada pelos Vereadores, de forma legítima, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

III. 1 – EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2021 – G9

- **EMENTA:** SUPRIME DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 070/2021.
- **TEXTO:** “Ficam suprimidos o Art. 5º, o art. 6º e o art. 11 do Projeto de Lei que dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Aquiraz para o Exercício Financeiro de 2022”.
- **JUSTIFICATIVA:** Em relação ao **art. 5º** detectou-se a necessidade de autorização por lei específica. No **art. 6º** não se observou a ausência de valor e finalidade da operação de crédito, assim com o agente financeiro, as rubricas de gastos vinculadas à operação e outras informações úteis para a avaliação do pleito. E, no **art. 11** a justificativa é a de que o Plano Plurianual é peça-chave e não pode por meio do Projeto de Lei Orçamentária ser feita qualquer alteração, tendo em vista que, pelo princípio da exclusividade em matéria orçamentária, somente pode ser tratado no presente Projeto de Lei Orçamentária, a fixação da despesa e previsão de receita, não se enquadrando nas exceções definidas no art. 165, § 8º da Constituição Federal de 1988.
- **CONCLUSÃO:** pela admissibilidade.

III. 2 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 – G9

- **EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI N. 070/2021 NA FORMA QUE INDICA.
- **TEXTO:** Altera valores das ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais).
- **JUSTIFICATIVA:** A necessidade de aperfeiçoamento da matéria principal.
- **CONCLUSÃO:** pela admissibilidade.

III. 3 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 – G9

- **EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI N. 070/2021 NA FORMA QUE INDICA.
- **TEXTO:** Cria ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais).
- **JUSTIFICATIVA:** Retirou o caráter generalista das dotações apresentadas na proposta orçamentária, para fins de conceder maior clareza e transparência, especificando as localidades onde serão realizados os serviços, os equipamentos que serão beneficiados com as obras de infraestrutura e recuperação de equipamentos turísticos. Buscou, ainda, a valorização do aspecto patrimonial da aquisição de veículos e máquinas pesadas em proveito da Secretaria de Infraestrutura.
- **CONCLUSÃO:** pela admissibilidade.

III. 4 – EMENDAS IMPOSITIVAS 2021 EXERCÍCIO 2022

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
01	Neide Queiroz Chico Carlos	R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)	Destaca o valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas ruas da Área verde da Tapera, no Distrito de Tapera, neste município.	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
02	Jair Silva Babá	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Destaca o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a reforma e requalificação do posto de saúde Raimundo Tavares, na Comunidade de Ribeira, no Distrito de Assis Teixeira, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
03	Jair Silva	R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)	Destaca o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para a reforma e requalificação do Posto de Saúde do Jenipapeiro, no distrito de Assis Teixeira, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
04	Babá	R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)	Destaca o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) para a reforma e requalificação do Posto de Saúde Lucivando Xavier de Assunção (Enfermeiro Lucio), na Comunidade de Telha, no distrito de Camará, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
05	João Paulo	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Destaca o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para a Construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Novo Iguape, no distrito de Iguape, neste município.	Admissibilidade





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
06	João Paulo	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Destaca o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar os Festejos Do Marco Vivo na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
07	João Paulo	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Destaca o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoiar os Festejos do Mocororó na reserva Indígena Jenipapo-Kanindé, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
08	João Paulo	R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)	Destaca o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para construção de uma areninha na comunidade de Praia do Presidio, no distrito de Iguape, Neste Município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
09	João Paulo	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Destaca o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de uma praça Publica na comunidade de Novo Iguape, no distrito de Iguape, Neste Município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
10	Carlos César	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)	Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas Ruas Vila Jesus e Mario Pinheiro, no Distrito de Justiniano de Serpa, neste município.	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
11	Fernando Câmara	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)	Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para a pavimentação em pedra tosca nas ruas do Tubarão, da Agulha, Rua do Pargo, Continuação da Rua do Bagre e duas ruas sem denominação oficial, na Chácara da Prainha, na Sede, neste município.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
12	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais)	Destaca o valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA, próximo ao antigo mercadinho do Neim, no Araças do Manduca, PatacasAquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
13	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais)	Destaca o Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA, próximo ao Chico Teté em Patacas/Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
14	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)	DESTACA o Valor de R\$116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA na Rua Pingo De Ouro em Patacas/Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
15	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO	Admissibilidade





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

	"Vandinho"		TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 5 TORNEIRAS, na localidade do Araçazinho do Biel, próximo a Igreja Católica "Mãe Rainha".	
--	------------	--	--	--

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
16	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA próximo a Igreja Católica Da Lagoa de Cima, em Patacas/Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
17	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua Luiz Do Quim, próximo a padaria do Raimundo em Patacas, Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
18	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Araçás da Mônica, próximo ao Setor Nossa Senhora das Graças, em Patacas, Aquiraz	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
19	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Buriti Alto próximo a casa da Francisca, em	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

			Patacas/Aquiraz.	
--	--	--	------------------	--

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
20	Francisco Evandro de Freitas Cavalcante "Vandinho"	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$10.000,00 (Dez mil Reais) para INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR no Sítio Extrema, CE040, em Patacas/Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
21	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 114.000,00 (Cento e Catorze Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Catorze Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
22	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TAPERA, na Rua Raimundo Lopes de Queiroz, (Próximo a Praça dos Idosos) no Distrito de Tapera.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
23	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Pedro na Praia do Batoque.	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
24	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Pedro na localidade do Iguape.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
25	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes na Prainha.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
26	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Sebastião Co-Padroeiro da Cidade de Aquiraz.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
27	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar os Festejos de São Francisco no Distrito de Tapera.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
28	Maurício Matos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para apoiar a Manifestação Cultura e de Integração Social da Paixão de Cristo na localidade do Iguape.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
29	Maurício Matos	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO SONS DA VILA - na Rua Raimundo Lopes de Queiroz,	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

			341-B no Distrito de Tapera.	
--	--	--	------------------------------	--

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
30	José Airton Assunção	R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO A APREMAC - Associação de Preservação do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Educacional e Difusão da Cultura de Aquiraz – Rua da Biquara, 29 – Praia do Presidio, no Distrito de Jacaúna.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
31	José Airton Assunção	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de VILA ESPERANÇA (Próximo ao Mané Cupira) no Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
32	José Airton Assunção	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO GUARDA (na Rua do Canelinha) no Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
33	José Assunção - Airton	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de AROEIRAS (na Rua do Fontenele) no Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
34	José Assunção - Airton	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA SECA (Próximo da EMEF Isidoro de Sousa Assunção) na Sede do Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
35	José Assunção - Airton	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA DO MATO - CAPOEIRAS (próximo a Casa da Nena da Dalila) no Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
36	José Airton Assunção	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de PAU BRANCO (próximo a Casa do Manuel da Margarida) no Distrito de Justiniano de Serpa.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
37	José Airton Assunção	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)		Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
38	José Airton Assunção	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de MACHUCA (próximo a residência do Roberto Vigia), no Distrito de Assis Teixeira.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
39	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará.	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
40	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de OITICICA (Próximo ao Prado) no Distrito de Camará.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
41	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TELHA – Área Verde Ville, na Rua José Alves da Silva (Próximo a Quadra de Esporte) no Distrito de Camará .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
42	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de OITICICA (Próximo ao Chico Boi) no Distrito de Camará.	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
43	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BOM JESUS (Próximo a Residência do Seu Lula) no Distrito de Assis Teixeira .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
44	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BOM JESUS (Próximo a Residência do Seu Lula) no Distrito de Assis Teixeira.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
45	José Dijailson de Souza Silva	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BAIXA GRANDE (Próximo a EMEF Bernardo de Castro) no Distrito de João de Castro.	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
46	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO NOVOS (Próximo ao Mercantil do Dedé) no Distrito de Patacas.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
47	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de LAGOA DE CIMA (Próximo a Residência do seu Torres) no Distrito de Patacas .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
48	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na Rua PINGO DE OURO (Por trás da Assembleia de Deus) no Distrito de Patacas	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
49	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de SITIO EXTREMO (Próximo a Merceria do Seu Zé Luís) no Distrito de Patacas .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
50	Marnei Cavalcante de Freitas	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ARAÇÁS, na Rua Manoel Gabriel, s/n (Próximo a Casa do seu Edmar) no Distrito de Patacas .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
51	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TAPUIO, no Distrito de João de Castro .	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
52	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de TELHA, no Distrito de Camará.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
53	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de VILA PAGÃ, no Distrito de Tapera .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
54	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE 02(dois) POÇOS TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de BAIXA GRANDE, no Distrito de João de Castro .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
55	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM	Admissibilidade





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

			PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ARAÇÁS II, no Distrito de Patacas .	
--	--	--	--	--

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
56	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de ALTO DOS PEREIRAS, no Distrito de João de Castro .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
57	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de CACHOEIRA, no Distrito de João de Castro .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
58	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de FAGUNDES, no Distrito de	Admissibilidade

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

			Tapera .	
--	--	--	----------	--

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
59	Cláudio Sanford Diógenes	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade de RIBEIRA, no Distrito Assis Teixeira .	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
60	Alexson Moreira Lemos	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade do PIAU (na Estrada do Fio - próximo ao antigo haras) no Distrito Sede.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
61	Alexson Moreira Lemos	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na localidade do MACHUCA (por trás do Mercadinho do Antônio do Frango) no Distrito de Assis Teixeira .	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
62	Alexson Moreira Lemos	R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 80 METROS DE 6" DE DIAMETRO, E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E BICA PÚBLICA COM 4 TORNEIRAS, na ÁREA VERDE VILLE (próximo ao campo) no Distrito de Camará.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
63	Alexson Moreira Lemos	R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PARA HIDROGINÁSTICA DE 8X4 METROS, na localidade de TELHA (no CRAS do Camará), no Distrito de Camará.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
64	Alexson Moreira Lemos	R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais)	DESTACA o Valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais) para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO QUE VISE O APOIO AO INSTITUTO NOVA VIDA - na Rua Lagoa do Mato no Distrito de Camará.	Admissibilidade

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
65	João Paulo Dantas	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	Destaca o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para apoiar os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes no Barro Preto.	Admissibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

EMENDA	VEREADOR	VALOR	TEXTO	CONCLUSÃO
66	Ney Pires	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)	Destaca o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para reforma e requalificação e construção de um coreto em estilo colonial para albergar nossos músicos e também a nossa população, instalação dos bancos e arborizações, da Praça Cônego Araripe "Praça Matriz", na Sede deste Município.	Admissibilidade

IV- VOTO

Por todo acima exposto e por entender que o Projeto de Lei em apreço se ajusta as normas legais específicas que regem a matéria, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 070/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, assim como pela aprovação da Emenda Supressiva nº 001/2021, as Emendas Modificativas nº 001/2021 e 002/2021, e as 66 (sessenta e seis) emendas Individuas de destaque (impositivas).**

É como voto.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.


NEY GIBSON FERREIRA PIRES

Relator

V - DECISÃO DA COMISSÃO

Diante dos apontamentos contidos neste parecer técnico baseado nos elementos formais, não há óbices à aprovação do **Projeto de Lei nº 070/2021 e de todas as emendas apresentadas deferidas**. Assim sendo, a **Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública acolhe na integralidade o voto do Relator, emitindo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 070/2021 com suas respectivas emendas parlamentares**.


Este é o parecer, salvo melhor julgamento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 13 de outubro de 2021.



Francisco Evandro de Freitas Cavalcante

Presidente



Ney Gibson Ferreira Pires
Vice- Presidente/Relator



José Ribamar Lima

Membro